

TERMO DE RESPONSABILIDADE - TI

VERSÃO: 01

DATA DA VERSÃO: 11/01/2018

CÓD: TI.CSC.001

PÁGINA: 1 de 1

TÍTULO:

TERMO DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE ATIVOS DO T.I.

NOME: CELIANA RIBEIRO F	MATRÍCULA: 031019302				
CPF: 92541372191	RG:	ÓRGÃO EXP.:	DATA PREVISTA PARA DEVOLUÇÃO:		
		ESPECIFICAÇÃO DE EQUIF	PAMENTO	and the second of the second	
MARCA/MODELO: CHIP CLARO MINI CORPORATIVO			PATRIMÔNIO:	N° DE SÉRIE(S.TAG): NUMERO - 63992022345	
ACESSÓRIOS?	(ex: cabos, fonte, extensão, etc.) CHIP CLARO MINI CORPORATIVO				
☐ Não					
		TERMO DE RESPONSABI	LIDADE		
D-I					

Pelo presente Termo de Entrega e Responsabilidade, o colaborador acima qualificado declara que recebeu o(s) equipamento(s) e acessórios acima especificados, de guarda e responsabilidade do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto, assumindo o compromisso de manter a guarda pessoal sobre os mesmos, ficando a seu cargo:

- manutenção e adequada utilização;
- comprometer-se a n\u00e3o conceder empr\u00e9stimo ou confiar a outrem;
- comunicar, imediatamente, qualquer incidente e ocorrência com o equipamento sob sua guarda e responsabilidade;

O Colaborador autoriza o desconto, em folha de pagamento, na forma de vale de adiantamento, do valor cobrado pela assistência técnica prestada em seu equipamento eletrônico e/ou periféricos, desde que fique comprovado por laudo técnico emitido por empresa credenciada pelo fabricante do aparelho, do mal uso.

- o valor do débito será limitado a 15% do salário bruto do Colaborador, ficando o saldo remanescente, se houver, dividido em tantas parcelas que não ultrapassem o limite de 15%.
- o colaborador autoriza, em caso de rescisão do contrato de trabalho, o desconto do(s) valor(es) pendentes com assistência técnica, do saldo de sua rescisão contratual.

Em caso de transferência do colaborador entre mantidas, o mesmo deverá devolver o equipamento a instituição de origem e solicitar novo equipamento na nova instituição.

de origem e solicitar novo equipamento na nova instituição.						
DATA DA RETIRADA:	ASSINATURA DO REQUISITANTE:	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA:				
9/12/2020		John solto s Sausen				
TERMO DE DEVOLUÇÃO						
Pelo presente Termo de Devolução, o colaborador acima qualificado declara que devolveu o(s) equipamento(s) e acessórios acima especificados, de guarda e responsabilidade do ITPAC PORTO, nas mesmas condições que os recebeu. O colaborador abaixo assinado do ITPAC PORTO, declara que recebeu os equipamentos em devolução, nas mesmas condições de empréstimo.						
OBSERVAÇÕES:						
DATA DA DEVOLUÇÃO:	ASSINATURA DO REQUISITANTE:	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA:				